



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 3186/2018

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA
– 2018 DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA – 2018 DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

Art. 3º - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

PREMIAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
Campeão	R\$ 2'000,00
Vice Campeão	R\$ 1'000,00
Terceiro Lugar	R\$ 600,00
Quarto Lugar	R\$ 500,00

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

§2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu e medalhas, assim como o artilheiro da competição e o melhor goleiro receberão medalhas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal.